

EDITAL UESC Nº 079/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL MESTRADO
ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **11 (doze) vagas** para o Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Desenvolvimento Regional (até seis vagas) e Estado, Sociedade e Mercado (até cinco vagas), para ingresso no primeiro semestre de 2021, com aulas presenciais ou remotas de acordo com as resoluções da UESC.

1.2 Podem se candidatar para o Mestrado: a) profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; b) estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte até fevereiro de 2021 de curso superior, de duração plena, em áreas do conhecimento afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3 Haverá oferta de uma vaga institucional destinada à demanda interna, conforme disposto na **Resolução CONSU Nº 01/2018**.

Art. 94 – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.

1.4 Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica

1.5 Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes (se houver), atendendo a todos os requisitos e exigências deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 26 outubro a 9 novembro de 2020.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição (link <https://forms.gle/cKyizY8Sk5CYbPF78>), e envio de toda documentação completa por e-mail: ppgeconomia@uesc.br, colocando em Assunto: Inscrição PERPP 2020, até o horário de 23:59h (horário local) do dia 9 de novembro de 2020.

2.3 A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação exigida neste edital (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php?item=conteudo_selecao.php), item 3 deste edital, for enviada para o e-mail ppgeconomia@uesc.br.

2.4 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição.

2.5 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção.

2.5 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PERPP (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia/index.php).

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Encaminhar os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem, em arquivo **PDF ÚNICO**:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I) e link https://forms.gle/cKyizY8Sk5CYbPF78 .
2. Declaração de concordância com as normas previstas neste edital e termo de anuência para gravação da exposição oral (Anexo II).
3. Digitalização de documento oficial, atual, com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF. Para candidatos estrangeiros, digitalizar o passaporte e visto.
4. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
5. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e seja casado).
6. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2021.
7. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
8. Curriculum vitae no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos (2016-2020). Digitalizar todos os documentos que comprovem as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> na mesma sequência do barema (Anexo III) .
9. O arquivo dos documentos que tratam os itens de 1 a 8 deve ser um único arquivo em pdf , sendo identificado em assunto no e-mail INSCRIÇÃO PERPP 2021 e arquivo pdf com NOME e ÚLTIMO SOBRENOME .

3.2 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3.3 Os aprovados terão que apresentar cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses, a partir da primeira matrícula no Programa. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar, no prazo de 12 meses, cópia autenticada do diploma de graduação, com revalidação do diploma por universidade brasileira.

3.4 A **ausência dos documentos e na ordem especificada no item 3.1**, implicará na **desclassificação** do candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) **até o dia 16 de novembro de 2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2 O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo IV**) à Comissão de Seleção via e-mail (ppgeconomia@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação na página da UESC.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção para ingresso no curso constará das seguintes etapas*:

Data/horário	Etapa
Até dia 16/11/2020	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: http://www.uesc.br e do PERPP http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia clicar em processo seletivo 2021
Dia 23/11/2020 Das 9h00 às 17h00 (horário local)	Prova escrita de conhecimento específico por meio virtual. Etapa eliminatória , nota mínima 7,0 (sete). A prova será enviada no dia 23/11/2020, até 9h00, por e-mail (informado no ato da inscrição) e deverá ser devolvida até o dia 23/11/2020 até às 17h00, devidamente respondida, para o e-mail do PERPP (ppgeconomia@uesc.br) em arquivo pdf identificado apenas pelo CPF do candidato(a). As referências da prova constam no Anexo V deste Edital.
Dias 7 e 8/12/2020 Das 8h00 às 17h00 (horário local)	Exposição oral por parte do candidato de suas intenções e expectativas em relação ao Mestrado no PERPP à banca examinadora, por meio de videoconferência. Acessar no dia 04/12/2020 o site do PERPP, no endereço http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia clicar em processo seletivo, para verificar o horário da sua exposição.
Quaisquer alterações serão comunicadas via e-mail e no site do PERPP http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeconomia	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.2 Na data da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar comprovação em proficiência inglesa emitido por órgãos credenciados (TOEFL, TOEIC, IELTS, Cambridge PET) ou provas de proficiência pela UESC ou outra universidade brasileira.

5.3 Caso não tenha comprovação em proficiência inglesa dos órgãos acima listados, o aluno deverá cursar a disciplina inglês instrumental no primeiro semestre de 2021, ofertada na UESC.

5.4 A apresentação do candidato será por videoconferência (câmera e microfone abertos) e se dará por meio de exposição de suas intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação, com tempo máximo de 10 minutos (5 para apresentação e 5 para arguição). A banca de arguição será composta por professores do PERPP, que farão indagações. O PERPP não se responsabiliza por eventuais problemas com a rede de internet do candidato.

5.5 O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento específico.

5.6 A não participação do candidato no dia e horário estipulados, inviabilizará sua continuidade no processo de seleção. Não é facultado ao candidato a escolha de dia e horário para a realização da prova de conhecimento específico e exposição de suas intenções e expectativas por videoconferência. Excepcionalidades deverão ser encaminhadas por e-mail (ppgeconomia@uesc.br) e serão avaliadas pela comissão de seleção.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de acordo com os pesos e critérios descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Prova de conhecimento	Maior ou igual a sete	1	Eliminatório
Currículo Lattes do candidato com barema (ANEXO III)	De zero a dez	1	Classificatório
Exposição oral por parte do candidato de suas intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação	De zero a dez	1	Classificatório

6.1 A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme barema, **Anexo III** deste Edital. Os pesos específicos da nota do barema: Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades de extensão (15%), Méritos acadêmicos (10%) e Atividades profissionais (5%). As notas de cada candidato no *Curriculum vitae* (modelo LATTES) serão ajustadas para o intervalo de zero a dez, sendo atribuída à maior nota o valor dez e a nota dos demais candidatos será ajustada multiplicando-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* por 10, em seguida, dividindo-se pela nota máxima.

6.2 Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas respeitando-se o número máximo de vagas. Os casos de empate serão decididos a favor dos candidatos com maior nota na prova escrita e currículo, nesta ordem. Persistindo o empate, será privilegiado o candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6.3 A média mínima geral para aprovação no processo seletivo é **7,0 (sete)**. O candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** será eliminado do processo seletivo.

6.4 Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa, será publicada uma lista de excedentes.

7. RESULTADO FINAL: o resultado final será publicado até o dia **14/12/2020**, na página da Universidade na internet (www.uesc.br).

8. DA MATRÍCULA

Período: Seguirá o calendário acadêmico do PERPP, a ser definido.

Horário: De 08h00 as 12h00.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas - UESC, Pavilhão Pedro Calmon 1º andar, Campus Soane Nazaré, Ilhéus-Bahia.

Documentos Ficha de matrícula preenchida e assinada, apresentar cópia e original do **diploma, certificado de colação de grau ou certidão de conclusão de curso de graduação, 2 fotos 3x4, histórico escolar da graduação, fotocópia de certidão de casamento (caso os documentos estejam com nome de solteiro (a) e o portador seja casado), fotocópia do título eleitoral.**

No ato da primeira matrícula o candidato deverá apresentar **o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação**. Será de inteira responsabilidade do aluno apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses, a partir da primeira matrícula no Programa. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar, no prazo de 12 meses, cópia autenticada do diploma de graduação, com revalidação do diploma por universidade brasileira.

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, obedecendo o período de matrícula da UESC, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página da UESC: www.uesc.br.

8.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO:

9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo IV**). Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ppgeconomia@uesc.br.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local (sala remota) estipulados para a exposição oral (videoconferência) inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 Para a realização da prova de conhecimento, o candidato receberá um link, no e-mail informado na ficha de inscrição, no dia e horário estipulado neste Edital.

10.3 O resultado final do processo seletivo do Programa terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.4 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ				
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS				
MESTRADO				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO MESTRADO - TURMA: <u>2021/2023</u>				
Venho requerer minha inscrição no processo seletivo 2020 ao Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Santa Cruz.				
Nome completo:				
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:		
CIC/CPF:	Data de nascimento:			
Nacionalidade:	Naturalidade:			
Passaporte (apenas para estrangeiro):			Validade:	
Endereço residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD		E-mail:		Fax:
Quadro efetivo da UESC? () SIM () NÃO. Caso seja do quadro efetivo da UESC, deseja concorrer à vaga institucional? () SIM () NÃO O candidato não concorrerá à vaga institucional se não marcar à questão acima.				
Atividade profissional atual:		Carga horária semanal da atividade profissional () até 10h () até 20h () até 30h () até 40h		
Instituição em que trabalha:				
Endereço Profissional:			Telefone(s):	
Cidade:		Bairro:		UF:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Link para o currículo Lattes:				
Curso de graduação	Instituição	UF	País	Ano de conclusão
Situação funcional pretendida ou provável durante o curso: () Licenciado () Afastado sem vencimentos () Outros/Especificar				
Bolsa: Pretende candidatar-se a Bolsa de estudos? () SIM () NÃO				
Linha de pesquisa (marque uma das opções):				
() Desenvolvimento Regional		() Estado, Sociedade e Mercado		
Sugestão de orientador de acordo com a linha escolhida acima. Poderá haver alteração da sugestão de orientador de acordo com deliberação do colegiado do curso.				
Local, dia/mês/ano		Assinatura		

DOCENTES PERMANENTES

Linha Desenvolvimento Regional

Andréa da Silva Gomes
 Carla Regina Ferreira Freire Guimarães
 Carlos Eduardo Iwai Drumond
 Mônica de Moura Pires
 Naisy Silva Soares
 Ticiania Grecco Zanon Moura

Linha Estado, Sociedade e Mercado

Christiana Cabicieri Profice
 Cristiane Aparecida de Cerqueira
 Gustavo Joaquim Lisboa
 Lessi Inês Farias Pinheiro
 Marcelo Inácio Ferreira Ferraz



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NESTE EDITAL E TERMO DE ANUÊNCIA PARA GRAVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ORAL

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que para admissão no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, nível Mestrado:

1. Devo apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula.
2. Ser diplomado em curso de graduação plena.
3. Efetivar a matrícula na data divulgada pelo PERPP, se não o fizer perderei o direito à vaga, e esta poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Terei minha inscrição anulada irrevogavelmente, caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.
5. Se aprovado na seleção **disponirei de 40 horas semanais** para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de realização dos créditos em disciplinas, quanto do desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
6. Caso tenha vínculo empregatício, deverei entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberação, a fim de atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.
7. Autorizo e concordo com a cessão de direito de imagem e voz apenas para uso interno da instituição, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, especificamente para a etapa de exposição oral.
8. Estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas (Resolução CONSEPE 84/2019), disponível na página, e se aprovado no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.
9. A aprovação no exame de seleção não implica na concessão de bolsa.

_____ **Local, dia de mês de 2020.**

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

BAREMA PARA O CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS	UNID.	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
PESQUISA (45%)			
Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis CAPES A1, A2, B1 quadriênio 2013-2016)	1		
Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis CAPES B2 a B5 quadriênio 2013-2016)	0,5		
Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins	1		
Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0,1		
Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) na área ou áreas afins	0,1	0,5	
Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	1		
ENSINO (25%)			
Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre)	1	4	
Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	1	4	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO (15%)			
Bolsista ou voluntário de extensão (a cada 6 meses)	1		
Palestras ministradas	0,5	2	
Organização de evento científico	0,5	2	
Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0,1	1	
Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0,2	2	
Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0,4	2	
MÉRITOS ACADÊMICOS (10%)			
Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) mínimo de 360 horas	0,5	1	
Premiações acadêmicas ou na área científica	0,5	1,5	
ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA (5%)			
Atividade profissional (a cada 12 meses)	1	8	
Estágio extracurricular (mínimo 40h)	0,5	2	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Será pontuado somente o que for comprovado na apresentação do *Curriculum Lattes*. Para a produção científica – item pesquisa (Anexo III) - contida no *Curriculum Lattes*, será pontuado o que for devidamente comprovado, apenas para os últimos cinco anos (2016-2020).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
---	--

À comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Políticas Públicas – nível Mestrado

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA:

DATA:

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO DA(O):

- HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- PROVA DE CONHECIMENTO
- CURRÍCULO VITAE – MODELO LATTES

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

CRUZ, B. O.; FURTADO, B. A.; MONASTERIO, L. M.; RODRIGUES JR., W. (Org.). **Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil**. 1. ed. Brasília: IPEA, 2011. v. 1. 408 p. (Cap. 1, Cap. 2 e Cap. 3). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=11066.

MOURA, R.; PÊGO, B. Aglomerações urbanas no Brasil e América do Sul: trajetórias e novas configurações. Ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Texto para Discussão 2203. 76 p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2203.pdf.

POCHMANN, M. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão de políticas públicas do ciclo político da nova república. Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, nº 139, p. 309-330, abr.-jun, 2017 In.: <https://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00309.pdf>

WU, X; RAMESH, M.; HOWLETT, M. & FRITZEN, S. Formulação de políticas públicas. In: **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. (Traduzido por Ricardo Avelar de Souza). Brasília: ENAP, 2014. Cap. 3, p. 51-76. Disponível em: <http://www.ena.gov.br/documents/586010/604366/Guia+de+Pol%C3%ADticas+P%C3%ABlicas+Gerenciando+Processos.pdf/afcf588e-d510-41eb-bfb7-049fcda6f549>. Acesso em: 10 jan. 2017.

Obs. As provas de conhecimento dos processos seletivos anteriores estão disponíveis na página do PERPP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br